



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6344, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 132/2025

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava os Jogos de Inverno da Cidade Simpatia - JICS.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I n° 6 3 4 4

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava os Jogos de Inverno da Cidade Simpatia - JICS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de setembro de 2025.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**